



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Memorando Nº 035/2023.

REF.: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTONIA GLAUCIMEIRE
ASSUNTO: ERRATA DA CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL.

Vimos através deste, requerer a essa prestigiada Comissão Permanente de Licitações – CPL, deste município, que seja procedida a devida errata ao Edital de Concorrência Pública nº 06/2023 – CPL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTONIA GLAUCIMEIRE, referente ao item 10.4.2, onde esse exige que a licitante deva apresentar os QUANTITATIVOS elencados dos serviços propostos como qualificação técnica profissional, entretanto, tais quantitativos somente devem ser comprovados na qualificação técnica operacional, cabendo na qualificação técnica profissional apenas a constatação da prestação destes, independente de quantidade.

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Imperatriz/MA, 19 de abril de 2023.

PEDRO HENRIQUE NUNES VIEIRA E SILVA

Coordenador L.S.E

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

